



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

No dia primeiro do mês de março do ano de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, atendendo a convocação prévia e por meio de deliberação virtual, com a utilização de recursos tecnológicos, via e-mail e sistema SEI, conforme dispõe a Resolução n. 191/CONSAD, sobre a utilização de videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Dr. Josmar Almeida Flores e com a presença dos conselheiros Profa. Dr<sup>a</sup> Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Profa. Dr<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa Matos; Profa. Dr<sup>a</sup> Iluska Lobo Braga; Prof<sup>a</sup>. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas; a Assistente em Administração Altamira Trajano dos Santos e o representante acadêmico Anthony Rafael Neves Silva. Ausência Justificada: Profa. Dr<sup>a</sup>. Livia Maria da Silva Santos em gozo de férias; Prof. Dr. Joel Bombardelli em consulta médica; e Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior. Ao cumprimentar todos os presentes, o presidente do conselho inicia a reunião com o INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Realização do Termo de convênio Ministério Público da União Processo SEI nº 23118.001674/2020-61 - Finalidade Estágio Supervisionado; Realização do Convênio de Estágio Ministério da Saúde Processo SEI nº 23118.006921/2022-88; Atualização de dados funcionais no portal SOUGOV.BR e a validação dos dados pela chefia no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, Profa. Marlene informa que o SOUGOV.BR está com erro na atualização; e Conclusão do Credenciamento da Professora Ana Paula Priscila de Abreu, e registro realizado no SIGAA, sob a supervisão da Professora Gleimíria Batista Costa Matos. Na sequência a Profa. Gleimíria informa que na quarta-feira houve palestra sobre NBC PG 01 com o Vice-Presidente de Fiscalização José Claudio Ferreira Gomes, Gerente de Fiscalização Geisiele Moraes Santos e Fiscais Cezarnildo Rodrigues da Silva e Rodrigo Rodrigues Cavalcante. NA sequência o presidente do conselho deu início à reunião com a **PAUTA: 1) Processo SEI: 23118.000553/2024-26 Assunto: Quadro de Horário 2024.1:** O Presidente do Conselho apresentou o Quadro de Horário para o semestre 2024.1 do Curso de Ciências Contábeis, após a leitura: (a) O Presidente do Conselho apresentou e-mail da Profa. Nátaíia solicitando que a disciplina a ela designada seja redistribuída considerando acumulação de função de coordenação e chefia, vice-chefia, aulas e orientações do Profiap, necessidade de prosseguimento ao PPC 2007, projeto de pós-graduação da UAB e ainda em razão de questões de saúde da filha; (b) a Profa. Iluska solicita que as disciplinas que constam na sexta-feira não sejam ofertadas no turno da tarde, pois atenderá os discente com escusa de consciência na própria disciplina da sexta-feira noturno; (c) a Profa. Marlene solicita que o professor colaborador Franklin atue na disciplina de "Planejamento e Orçamento Governamental - DAC01134", considerando que esta concluindo os tramites para o pós-doutorado com início agora no primeiro semestre de 2024.1. **DECISÃO:** Após deliberação, o Conselho **APROVOU**, por unanimidade, o Quadro de Horário para o semestre 2024.1 (ANEXO I) doc SEI 1669681, bem como as solicitações das Professoras Natália, Iluska e Marlene. Após aprovado o Quadro de Horário 2024.1 o Prof. Josmar apresenta: (a) solicitação do Departamento de Direito (23118.002053/2024-29), por meio do Despacho DACJ-PVH nº1657909, para a "*continuidade do Professor Doutor Joel Bombardelli como docente para o subsequente semestre letivo, onde continuara lecionando a disciplina de Direito da Cidade e Planejamento Estratégico II*" no Curso de Direito, o Conselho **APROVOU**, por unanimidade, a disponibilização do Prof Joel para ministrar a disciplina de "Direito da Cidade e Planejamento Estratégico II" no Curso de Direito; e (b) solicitação do Departamento de Administração, via e-mail, de professor para ministrar a disciplina de "*Contabilidade e Análise de Custos, carga horária 40h, das 20h50 às 22h30, às quintas-feiras*" no Curso de Administração, contudo o Conselho delibera que, considerando a carga horária dos docentes do Departamento de Ciências Contábeis, não será possível disponibilizar docente para ministrar a disciplina solicitada pelo Departamento de Administração. **2) Processo SEI nº 23118.016514/2023-60 Assunto: Contratação de Professor Substituto para a vaga do Professor Juocerlee Tavares Guadalupe, Área/sub-área de conhecimento do processo seletivo simplificado; e Requisito específico de titulação (graduação, mestrado ou doutorado) na área do concurso conforme doc SEI nº 1651806.** O Presidente do conselho apresentou o Processo SEI nº 23118.016514/2023-60, em especial o Despacho PRAD nº 1656981 o qual informa que "*Considerando os esclarecimentos apresentados pela unidade técnica no Despacho DAP (SEI nº 1652483), de acordo com as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica nº 386/2023/SEMOV/DIMOP/CAP/CGGP/SGA/SGA, não há respaldo legal na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que permita a contratação de professores temporários quando o titular é requisitado, esta PRAD corrobora em sua totalidade com a análise e não vislumbrar possibilidade de contratação de*

*professores temporários, conforme requerido.*". A Profa. Marlene faz o indicativo para que o conselho delibere quanto a realização de recurso contra a manifestação da PRAD, tendo em vista que há um equívoco no entendimento da PRAD quando o servidor é cedido no primeiro ano de mandato do Presidente da República, e considerando a necessidade de disponibilização de docentes para atender outros departamentos é necessário a contratação de docente substituto para suprir a demanda. **DECISÃO:** Após deliberação, o Conselho **APROVOU**, por unanimidade o encaminhamento de recurso ao Despacho PRAD nº 1656981. **3) Processo SEI nº 23118.001758/2024-29 Assunto: Turmas Extras dos Alunos José António Sousa dos Reis - Matrícula: 20192003706, Anthony Rafael Neves Silva - Matrícula: 20202001882 e Priscila da Silva Costa - Matrícula: 201910480.** O Presidente do conselho apresentou o Processo SEI nº 23118.001758/2024-29 contendo solicitação de Turma Extra das Disciplinas DAC01167 Noções básicas de ética na organização/profissão, DAC01138 Contabilidade Governamental, DAC01148 Análise Financeira da Empresa, DAC01147 Auditoria Externa Governamental, DAC01150 Sistema de Informação e Accountability Governamental, DAC01078 Estatística Aplicada as Ciências Contábeis I, DAC01142 Processamento de Sub Sistemas Contabilidade Empresarial, DAC01136 Matemática Financeira e DAC01129 Estatística Aplicada as Ciências Contábeis II. Colocado para manifestação apenas a Profa. Gleimíria informou que pode ministrar a disciplina "DAC01167 Noções básicas de ética na organização/profissão". **DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, **DEFERIU** o oferecimento de Turma Extra para o semestre 2024/1 apenas para a disciplina de "DAC01167 Noções básicas de ética na organização/profissão", a ser ministrada pela Profa. Gleimíria, portanto, foi **INDEFERIDO** o pedido de oferecimento de Turma Extra para as disciplinas de DAC01138 Contabilidade Governamental, DAC01148 Análise Financeira da Empresa, DAC01147 Auditoria Externa Governamental, DAC01150 Sistema de Informação e Accountability Governamental, DAC01078 Estatística Aplicada as Ciências Contábeis I, DAC01142 Processamento de Sub Sistemas Contabilidade Empresarial, DAC01136 Matemática Financeira e DAC01129 Estatística Aplicada as Ciências Contábeis II. **4) Processo SEI: 23118.001743/2024-61 Assunto: Aproveitamento de Disciplina do Aluno Ivan de Assis Raposo - Matrícula:201910484 - DAC01129/ ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS II. Parecer Comissão doc SEI 1666855 Conforme descrito no quadro 1, a comissão é, salvo melhor juízo, de PARECER DESFAVORÁVEL à solicitação de aproveitamento feita pelo acadêmico Ivan de Assis Raposo, dado ao fato da incompatibilidade de conteúdos entre as disciplinas Estatística Aplicada às Ciências Contábeis II (UNIR-PVH/2007) e Estatística Aplicada (FIMCA/2005):** A comissão relatora nomeada pela Ordem de Serviço nº 4/2024/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, composta pelos professores Dr. Edilson Bacinello (presidente) e Dra. Iluska Lobo Braga (membro), emitiram parecer desfavorável (1666855) à solicitação de aproveitamento feita pelo acadêmico Ivan de Assis Raposo. **DECISÃO:** O Conselho acompanhou o parecer da comissão relatora, e **INDEFERIU**, por unanimidade, o aproveitamento de disciplina. **5) Processo SEI: 23118.001135/2024-56, assunto: Seleção de Monitores 2024. Não houve manifestação via e-mail para inclusão de disciplina no processo de monitoria 2024.** O Presidente do conselho apresentou o Processo SEI nº 23118.001135/2024-56 que, por meio do Despacho CProg-PROGRAD nº 1637717, solicita aos departamentos que *"comecem a planejar e executar a seleção dos monitores que atuarão nos semestres de 2024.1 e 2024.2, ambos os semestres acontecerão no ano civil de 2024", bem como "que os departamentos procedam com as seleções durante a vigência do semestre de 2023.2, especificamente no período de 02/02/24 a 04/03/2024"*. O Presidente do Conselho informou que foi encaminhado e-mail para os docentes do Departamento de Ciências Contábeis apresentarem manifestação de interesse até 24.02.2024 quanto a seleção de monitoria, contudo não houve manifestação via e-mail para inclusão de disciplina no processo de monitoria 2024. Colocado para deliberação o Conselho, por unanimidade, manifestou-se pela não realização da "Seleção de Monitores 2024", considerando (i) o prazo exíguo para realização da seleção de monitores, (ii) há necessidade de aprovação nas disciplinas pelos discentes interessados, (iii) há necessidade de aprovação prévia do Quadro de Horários com os respectivos docentes que ministrarão as disciplinas, considerando que a cada semestre é realizada adequação das disciplinas ofertadas e docentes responsáveis. **6) Trabalho de Conclusão de Curso referente ao Semestre 2023/2.** O Presidente do Conselho apresentou solicitação da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso, do Departamento de Ciências Contábeis, quanto a manifestação pelos docentes orientadores dos discentes, matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso no semestre 2023/2, com previsão de apresentação do Artigo Científico a Banca Examinadora, bem como o indicativo da referida banca, com data a cumprir o Anexo II da Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022 ([Calendário Acadêmico 2023 - UNIR](#)), o qual prevê encerramento do semestre em 26/03/2024. A Profa. Marlene indica a necessidade de observação da Recomendação nº 1/2023 do Ministério Público Federal disponível no sítio da PROPE SQ (<https://propesq.unir.br/uploads/76767676/RECOMENDACOES/RECOMENDACAO%201-2023%20MPF.pdf>). **7) Processo SEI: 23118.016952/2023-28 Assunto: Acordo de cooperação para convênio de estágio com a Sejus/RO Doc SEI 1558821.** O Presidente do conselho apresentou o Processo SEI nº 23118.016952/2023-28 que, por meio do Ofício nº 29940/2023/SEJUS-GESAU (1558821) e do Despacho VR-UNIR nº 1558823 solicita que seja informado "se há interesse em celebrar acordo de cooperação com a Sejus/Ro para atividades de estágio" (1558823). **DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, é **DESFAVORÁVEL** à celebração de acordo de cooperação com a Sejus/Ro para atividades de estágio referente ao Curso de Ciências Contábeis de Porto Velho. **8) E-mail - Não consta processo SEI**

- da Vice Reitoria - Solicito indicação de nomes para representar a UNIR no Comitê Técnico da Microrregião (Gov. Estado), conforme documentação anexa, com a indicação dos nomes, favor incluir CPF, e-mail, telefone e contato e CV Lattes. O Presidente do conselho apresentou o E-mail da Vice Reitoria solicitando indicação de nomes de docentes para representar a UNIR no Comitê Técnico da Microrregião (Governo do Estado de Rondônia), conforme o Decreto nº 28.600, de 23 novembro de 2023, que institui o Regimento Interno provisório da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia. Colocado para deliberação do Conselho não houve manifestação de docentes interessados, portanto, não há indicação de servidores do Departamento de Ciências Contábeis. **9) Processo SEI nº 23118.002481/2024-51, assunto: Resposta a Ouvidoria - Reclamação discente.** O Presidente do conselho apresentou o Processo SEI nº 23118.002481/2024-51 referente ao recebimento de E-mail de Reclamação Ouvidoria de 21.03.2023 (Doc SEI nº 1666735) quanto a necessidade de posicionamento referente a manifestação registrada no FALABR/NUP 23546.022552/2023-10 (Doc SEI nº 1666744). Na sequência o Presidente do Conselho fez a leitura do Ofício nº 7/2024/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (Doc SEI nº 1666754), endereçado a Ouvidoria contendo resposta aos fatos narrados no Doc SEI nº 1666744 (NUP 23546.022552/2023-10), *"Assunto: Resposta a Reclamação Fala BR NUP: 23546.022552/2023-10 de 21/03/2023. Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.002481/2024-51. Prezada Maria Zenaide, Em resposta à reclamação registrada no FalaBr NUP:23546.022552/2023-10 em 21/03/2023, através deste documento, o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, manifesta-se a respeito das questões levantadas pelo(a) discente. Em relação as questões referentes a infraestrutura da universidade devem ser encaminhadas aos setores responsáveis, a fim de que possam ser devidamente verificadas. Quanto ao preparo dos docentes para ministrarem aulas registramos que os professores do Departamento de Ciências Contábeis são majoritariamente doutores e Professores do Magistério Superior efetivos do Serviço Público Federal. O Departamento de Ciências Contábeis está em conformidade com as determinações estabelecidas pela Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022 (Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024). A referida Resolução nº 421/2022 prevê, em seu Art. 3º, percentual da carga horária das disciplinas em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, visando atender às necessidades de adequação do calendário acadêmico ao ano civil. "Art. 3º Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as(os) docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas."* Após a leitura do Ofício nº 7/2024/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (Doc SEI nº 1666754) o Presidente do Conselho colocou o referido texto para deliberação do Conselho que, por unanimidade, **DEFERIU** texto bem como o encaminhamento do mesmo à Ouvidoria Institucional. Nada mais havendo a relatar, o presidente do conselho encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos do dia 01/03/2024, e eu, Cíntia Rosina Flores, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata de Reunião, que, após lida, segue assinada eletronicamente pelos presentes.

ANEXO I



2º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00 às 20:40	101 Bloco 1A	Introdução à Economia 80 h DAC01076 Prof. Dr. Josmar Almeida Flores	Contabilidade Empresarial 80 h DAC01073 Prof. Dr. Edilson Bacinello	Legislação Trabalhista e Previdenciária 40 h DAC01077 Prof. Dra. Cíntia Rosina Flores	Estatística Aplicada as C. Contábeis I 40 h DAC01078 Prof. Dr. Edilson Bacinello	Informática Aplicada à Contabilidade 40 h DAC01079 Prof.ª Dra. Iluska Lobo Braga
21:00 às 22:40	101 Bloco 1A			Noções Básicas de Sociologia 40 h DAC01075 Prof. Dra. Cíntia Rosina Flores	Comunicação Oral e Escrita 40 h DAC01074 Prof. Dr. Elton	Núcleo Fundamental e Princípios da Contabilidade 40 h DAC01072 Prof.ª Dra. Iluska Lobo Braga



4º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00 às 20:40	102 Bloco 1A	Contabilidade em Organizações do Terceiro Setor 40 h DAC01131 Prof. Dra. Iluska Lobo Braga	Planejamento e Orçamento Governamental 80 h DAC01134 Prof. Dr.ª Marlene Valério dos Santos Arenas	Teoria da Contabilidade Societária 40 h DAC01130 Prof. Dr. Joel Bombardelli	Custos: Mensuração e Contabilização 80 h DAC01133 Prof. Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Matemática Financeira 80 h DAC01136 Prof. Dr. Edilson Bacinello
21:00 às 22:40	102 Bloco 1A	Análise de Contas e Balanço 40 h DAC01132 Prof. Dra. Iluska Lobo Braga		Processamento Contábil e Fiscal 40 h DAC01135 Prof. Dra. Livia Maria da Silva Santos		



6º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00 às 20:40	Sala 103 Bloco 1A	Auditoria Externa Governamental (40h)  DAC01147  Prof. Dr.ª Marlene Valério dos Santos Arenas	Contabilidade de Agronegócio (80h)  DAC01146  Prof. Dr. Josmar Almeida Flores	Desempenho empresarial, qualidade e produtividade (40h)  DAC01149  Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos	Sistema de Informação Accountability Governamental (40h)  DAC01150  Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos	Análise Financeira da Empresa (40h)  DAC01148  Professor Substituto
21:00 às 22:40	Sala 103 Bloco 1A	Processamento Contábil Governamental (40h)  DAC01152  Prof. Wanderley O. Sousa Junior		Abertura e Fechamento de Empresas (40h)  DAC01151  Prof. Dr. Joel Bombardelli	Métodos e Técnicas de Pesquisa em C. Contábeis (40h)  DAC01153  Prof. Dr. Cíntia Rosina Flores	Contabilidade Internacional (40h)  DAC01145  Professor Substituto



8º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00 às 20:40	Sala 103 Bloco 1A	Prof. em Fund. e Práticas Cont. DAC01165  Prof. Wanderley O. Sousa Junior	Perícia Cont. Arbit. Patrim.  DAC01161  Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos	Liderança Situacional  DAC01164  Professor Substituto		
21:00 às 22:40	Sala 103 Bloco 1A		Balanço Soc. Amb. Organiz. DAC01162  Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos	Sist. Inform. Account. Empresarial  DAC01163  Professor Substituto		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
SUGESTÃO HORÁRIO – 2024 1º Semestre

DISCIPLINAS EXTRAS						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14:00 às 15:40			Matemática Financeira 80 h DAC01136  Prof. Dr. Edilson Bacinello	Análise Financeira da Empresa (40h) DAC01148 <b>Professor Substituto</b>		
16:00 às 17:40				Contabilidade Internacional (40h) DAC01145 <b>Professor Substituto</b>		
19:00 às 20:40					Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/ Controladoria (40h) DAC01159 Profa. Dra. Cíntia Rosina Flores	
21:00 às 22:40						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
SUGESTÃO HORÁRIO – 2024 1º Semestre

Trabalho de Conclusão de Curso (DAC01166) – 40 horas						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Coordenação Profa. Cíntia Rosina Flores  Orientação Individual Docente						

DISCIPLINAS EM OUTROS CURSOS						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14:00 às 18:00		<b>PROFIAP</b> Prof. Dr.ª Marlene Valério dos Santos Arenas				
19:00 às 20:40	<b>Sala Bloco</b>					
21:00 às 22:40	<b>Sala Bloco</b>					<b>Curso de Direito (40h)</b> Dr. Joel Bombardelli



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Vice-Chefe pro Tempore**, em 05/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 05/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 05/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRA TRAJANO DOS SANTOS, Assistente em Administração**, em 05/03/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 05/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Membro da Comissão**, em 05/03/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 05/03/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Rafael Neves Silva, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1667128** e o código CRC **02F7224D**.